



Prefeitura do Município de Planalto

Estado de São Paulo
CNPJ 46.935.763/0001-25

Paço Municipal Gelsomino Toloy



PM PLANALTO
CONSTRUINDO DE VERDADE
GESTÃO: 2017 - 2020

PROJETO DE LEI Nº 042/2017 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

Autoriza a Prefeitura do Município de Planalto a receber, mediante repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo perdido.

Art. 1º – Fica o Executivo municipal autorizado a:

I – receber, através de repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo perdido, procedentes do Tesouro do Estado;

II – Assinar com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da CASA CIVIL, o convênio necessário à obtenção dos recursos financeiros previstos no Inciso I deste artigo, bem como as cláusulas e condições estabelecidas pela referida Secretaria;

III – Abrir crédito adicional especial para fazer face às despesas com obras de INFRAESTRUTURA URBANA, em ruas e avenidas do Município no valor de até R\$ 155.000,00 (CENTO E CINCOENTA E CINCO MIL REAIS).

PARÁGRAFO ÚNICO – A cobertura do crédito autorizado no Inciso III será efetuada mediante a utilização dos recursos a serem repassados.

Art. 2º – os encargos que a Prefeitura vier a assumir no referido convênio correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º– Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Planalto, Paço Municipal “ Gelsomino Toloy”, 11 de dezembro de 2017.


ADEMAR ADRIANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Planalto

Estado de São Paulo
CNPJ 46.935.763/0001-25

Paço Municipal Gelsomino Toloy



PM PLANALTO
CONSTRUINDO DE VERDADE
GESTÃO: 2017 - 2020

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE
SENHORA VEREADORA
SENHORES VEREADORES

Submeto à apreciação desta e. Casa Legislativa, visando a sua aprovação, o presente Projeto de Lei que tem por objeto a autorização legislativa para execução de obras de INFRAESTRUTURA URBANA, em ruas e avenidas do município, objeto de Convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da CASA CIVIL, no valor de até R\$ 155.000,00 (CENTO E CINCOENTA E CINCO MIL REAIS) através do Deputado Estadual ITAMAR BORGES.

Temos a certeza da concordância dos nobres pares desta Casa para sua aprovação, uma vez que trará benefícios a comunidade. Por isso, submetemos o presente projeto de lei à elevada apreciação dos nobres vereadores que integram esta Casa Legislativa, na certeza de que, após regular tramitação, seja a final deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar à Vossas Excelências protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,


ADEMAR ADRIANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ALESSANDRO DE FALCHI BONFIM
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PLANALTO/SP

[Imprimir](#)[Fechar](#)

De: jfvieira@sp.gov.br
Para: gabinete@planalto.sp.gov.br, prefeitura@planalto.sp.gov.br
Cc: ersjrpreto@sp.gov.br, shidalgo@sp.gov.br, jfvieira@sp.gov.br
Assunto: Solicitação de Documentos Pendentes de Convênio

Data: 8 Dec 2017 08:24:06 -0200

Solicitação de Documentos Pendentes de Convênio

Data da Solicitação : 08/12/2017 08:24:06

Processo Número:

Município: Planalto

Objeto: Infraestrutura

Valor do Estado: 155.000,00

Listagem de Documentos Pendentes:

- Documento : **Ofício do Prefeito dirigido ao Governador**
- Documento : **Ofício do Prefeito dirigido ao Secretário contendo a relação de remessa**
- Documento : **Abertura de conta bancária específica para o convênio**
- Documento : **Declaração de reserva de recursos orçamentários correspondente à contrapartida do Município**
- Documento : **Designação por portaria de dois responsáveis em nível municipal. Gestor e Responsável Técnico**
- Documento : **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, perante ao CREA, devidamente recolhido**
- Documento : **Declaração de regime de execução da obra**
- Documento : **Declaração de Acessibilidade**
- Documento : **Memorial justificativo dos serviços, obras e/ou aquisições, assinada pelo Prefeito**
- Documento : **Memorial Descritivo assinado pelo responsável técnico do convênio**
- Documento : **Projeto Básico assinado pelo responsável técnico do convênio**
- Documento : **- desenho das ruas com seus trechos, dimensões e quantidades**
- Documento : **- relação de ruas com os trechos e quantidades dos serviços**
- Documento : **Fotos, identificadas e datadas, dos locais onde serão implantados os serviços e obras**
- Documento : **Orçamento em papel timbrado assinado pelo responsável técnico do convênio**
- Documento : **Planta do Município assinada pelo responsável técnico do convênio, definindo a localização da obras**
- Documento : **Cronograma Físico-Financeiro assinado pelo responsável técnico**
- Documento : **Certidão atualizada do imóvel / terreno comprovando ser de propriedade Municipal**
- Documento : **Em obras específicas, anexar certidões pertinentes ao projeto (DPRN, outorga do DAEE, DER, etc.)**
- Documento : **ANEXO 2 - Termo de Ciência e Notificação - Tribunal de Contas**
- Documento : **ANEXO 11 - Contratos ou Atos Jurídicos Análogos - Cadastro do Responsável - Tribunal de Contas**

Of. Especial / 2017

Assunto: Solicitação de documentos para Formalização de Convênio.

Exmo. Senhor Prefeito **Ademar Adriano de Oliveira:**

Informamos que foi autorizada pelo Senhor Governador Geraldo Alckmin, a celebração do convênio através desta Subsecretaria de Relacionamento com Municípios - Casa Civil, conforme descrição abaixo relacionada:

PREFEITURA MUNICIPAL	OBJETO	VALOR (R\$)	ORIGEM
Planalto	Infraestrutura Urbana	155.000,00	Deputado Estadual Itamar Borges

Solicitamos que sejam remetidos para este Escritório Regional os documentos necessários para a formalização do convênio. Pedimos atenção na elaboração dos documentos, tendo em vista as mudanças ocorridas na estrutura governamental em relação ao nosso Escritório Regional, agora sob a coordenação da Casa Civil.

Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através do telefone (17) 3233-6089 / 3233-6988 com o nosso Grupo Técnico.

Atenciosamente,

JOÃO EMILIO BUZZO
Diretor / E.R. São José do Rio Preto

Escritório Regional de São José do Rio Preto
Rua Siqueira Campos, 3105 - 3ª SL - Centro - CEP 15010-040
Fone (17) 3233-6089 / 3233-6988.
E-mail: **ersjrpreto@sp.gov.br**

Atenciosamente

José Ferreira Vieira Neto
jfvieira@sp.gov.br
17 32336988